



# Estado do Pará

## GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA



FRANCISCO  
PAULO BARROS  
DIAS:69146829  
253

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
PAULO BARROS  
DIAS:69146829253  
Dados: 2020.07.29  
11:48:47 -03'00'

JOSE  
WANDERLEY  
BARBOSA  
MILHOMEM:244  
18595287

Assinado de forma  
digital por JOSE  
WANDERLEY BARBOSA  
MILHOMEM:244185952  
87  
Dados: 2020.07.29  
11:51:25 -03'00'

MUNICIPIO  
DE RIO  
MARIA:0414  
4176000178

Assinado de forma  
digital por  
MUNICIPIO DE RIO  
MARIA:04144176000  
178  
Dados: 2020.07.29  
11:54:35 -03'00'

FUNDO  
MUNICIPAL DE  
SAUDE:346689  
62000135

Assinado de forma  
digital por FUNDO  
MUNICIPAL DE  
SAUDE:34668962000  
135  
Dados: 2020.07.29  
11:57:32 -03'00'

## C A P A

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020.000026

**Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Data: 27 de Julho de 2020 - Horário: 10:00**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX E CONTRASTE.**

### VENCEDOR(ES) DO CERTAME

**HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA, com o valor total de R\$ 73.000,00(Setenta e Três Mil Reais).**



Ofício Nº235/SMS-GAB  
Rio Maria – PA, 14 de Julho de 2020

Ilmo. Senhor  
**MARCOS ANTONIO LAGE ROLIM**  
Setor de Licitação  
Prefeitura Municipal

Ilustríssimo Senhor;

Cumprimentando-o com as deferências de estilo, como de praxe, sirvo-me do presente expediente encaminhar a Vossa Senhoria, a relação de exame de imagem, para que seja providenciado o mais breve possível, as tramitações para procedimento de Dispensa de Licitação, conforme **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, bem como tramitações de publicações conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2020/TCMPA, de 27 de maio de 2020.

Diante da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a tomografia computadorizada de alta resolução do tórax é uma ferramenta diagnóstica aliada para o diagnóstico da Covid-19, pois apresenta alta especificidade e moderada sensibilidade

Dessa forma, necessitamos de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX.

Vale ressaltar que segue em anexo a relação de itens a serem adquiridos conforme justificativas supramencionadas.

Sem mais para o momento, reitero votos de estimas e considerações a Vossa Senhoria.

Respeitosamente,

  
**José Wanderley Barbosa Milhomem**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 035/2017

*Recebi em  
Jul/10/2020  
CJA*

*João Salvador*



REQUISIÇÃO DE MATERIAL

DATA: 14/07/2020

SECRETARIA: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Local de Aplicação:

RECURSO COVID-19

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
300	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX		

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Rio Maria/PA



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200723001



Pag.: 1

Estado do Pará  
Governo Municipal de Rio Maria  
Fundo Municipal de Saúde


ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Saúde  
PROJETO / ATIVIDADE : 4.019 Ações de Média e Alta Complexidade  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO : 3.3.90.39.50 Serv. Médico-Hospitalar em hospitais

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa** : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimad
092854	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX	200,0000	UNIDADE	616,88
092861	CONTRASTE	10,0000	UNIDADE	100,00

Rio Maria, 23 de Julho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
RESPONSÁVEL

rpt01



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**DESPACHO**

Ao Setor Administrativo para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas ao atendimento do presente processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX E CONTRASTE.**

RIO MARIA - PA, 23 de Julho de 2020

  
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL



## Relatório de Cotação: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX

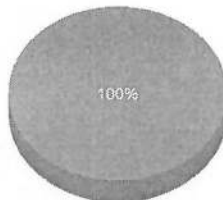
Pesquisa realizada entre 22/07/2020 17:37:49 e 22/07/2020 17:41:19

Relatório gerado no dia 22/07/2020 17:41:59 (IP: 168.181.174.52)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX	1	300 Unidades	616,88	R\$ 185.064,00
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE	1124528-20-02-2020	08/04/2020	R\$ 616,88
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 616,88</b>
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 616,88</b>				
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$ 185.064,00</b>

Valor do item em relação ao total

● 1) TOMOGRAFIA...



1.0

Quantidade de preços por item

0.5

0.0

Item 1

### Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX	
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 616,88</b>

**Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE

**Objeto:** Credenciar pessoa jurídica para o CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde de sendo CONSULTAS e EXAMES para atendimento da demanda dos 06 (seis) municípios integrantes do CISRN

**Descrição:** **SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX - SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX**

**Data:** 08/04/2020 00:00

**Modalidade:** Chamamento Público/Credenciamento

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 1124528-20-09-2020

**Lote/Item:** 1/182

**Ata:** N/A

**Fonte:** cidadao.tce.mt.gov.br

**Quantidade:** 80

**Unidade:**

**UF:** MT



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15126437000496 * VENCEDOR *	REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET 97724157120	RS 616,88
<b>Endereço:</b>		



## Solicitação de cotação de preços

À Prefeitura Municipal de Rio Maria

A Clínica de Imagem São Salvador encaminha ao município de Rio Maria, os preços unitários e totais do(s) item (ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Rio Maria.

Segue tabela de valores

EXAME	QUANT	VALOR PARTICULAR	VALOR C/DESCON DE 20%
TOMOGRAFIA DE TORAX	200	R\$ 450,00	R\$ 360,00
CONTRASTE	10	R\$ 100,00	R\$100,00

Lembrando que exames realizados com contrastes não tem desconto na medicação e atendimentos fora do horário comercial de 08:00 á 12:00 e de 14:00 á 18:00, final e semana e feriados será cobrado uma taxa de R\$ 30,00 por paciente.

**04.996.377/0001-01**

Hospital e Maternidade São  
Salvador

Av. Lauro Sodré, 286

CEP 68.555

Xinguara - Pará

Hospital e Maternidade São Salvador

CNPJ: 04996377/0001-01





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**DESPACHO**

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX E CONTRASTE.

RIO MARIA - PA, 23 de Julho de 2020

  
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



**DESPACHO**

**A(o) Ilmº(a) Sr.(a)**  
**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX E CONTRASTE.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

RIO MARIA - PA, 24 de Julho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Setor Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX E CONTRASTE.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

RIO MARIA - PA, 24 de Julho de 2020

  
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, 24 de Julho de 2020

  
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020.000026

**DATA DE ABERTURA:** 27 de Julho de 2020 **HORÁRIO:** 10:00

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

RIO MARIA - PA, 24 de Julho de 2020

  
MARCO ANTONIO LAGE ROLIM  
Comissão de Licitação  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**DECRETO Nº. 1.589/2020.**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **Marco Antonio Lage Rolim, Alberlei Araújo da Silva, Neias Pereira Sousa e Queluziana Gomes de Abreu**, para compor a Comissão permanente de Licitações do município de Rio Maria, com a seguinte composição:

**PRESIDENTE  
MEMBRO  
MEMBRO  
SUPLENTE**

**MARCO ANTONIO LAGE ROLIM  
ALBERLEI ARAUJO DA SILVA  
NEIAS PEREIRA DE SOUSA  
QUELUZIANA GOMES DE ABREU**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

  
**FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**  
Prefeito Municipal.

Publicado na FAMEP em 21/05/2020  
Por Joás Ferreira Batista  
Código Identificador: ABBB2FD8  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE SAO SALVADOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.996.377/0001-01  
Certidão n°: 16604182/2020  
Expedição: 21/07/2020, às 17:05:38  
Validade: 16/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITAL E MATERNIDADE SAO SALVADOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.996.377/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUT RIA**

**Nome:** HOSPITAL E MATERNIDADE SAO SALVADOR LTDA - EPP  
**Inscri o Estadual:** 15.108.495-5  
**CNPJ:** 04.996.377/0001-01

Reservado o direito de a Fazenda P blica Estadual cobrar e inscrever quaisquer d vidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas,   certificado que **N O CONSTAM**, at  a presente data, pend ncias em seu nome, relativamente aos d bitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tribut ria, inscritos ou n o na D vida Ativa.

A presente Certid o, emitida nos termos do Decreto n.  2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instru o Normativa n.  0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzir  efeitos ap s a confirma o de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Servi o da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endere o eletr nico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida  s:** 17:01:04 do dia 21/07/2020

**V lida at :** 17/01/2021

**N mero da Certid o:** 702020080467229-7

**C digo de Controle de Autenticidade:** AA538481.7F3CAC4E.ADFC5EC2.8876353E

**Observa o:**

- Nos termos da legisla o pertinente a presente Certid o poder , independente de notifica o pr via, ser cassada quando, dentro do per odo de validade forem verificadas as hip teses previstas no art. 6.  da Instru o Normativa n.  0019, de 5 de Outubro de 2006, como tamb m em decorr ncia da suspens o de medida liminar.

- A cassa o da certid o ser  efetuada de of cio, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta p blica no endere o eletr nico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

V lida em todo territ rio paraense.

SERVI O GRATUITO





SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** HOSPITAL E MATERNIDADE SAO SALVADOR LTDA - EPP  
**Inscrição Estadual:** 15.108.495-5  
**CNPJ:** 04.996.377/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:01:04 do dia 21/07/2020

**Válida até:** 17/01/2021

**Número da Certidão:** 702020080467230-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 1BD95F0C.B71C08BD.8283ED77.7B9E0133

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.996.377/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/12/1983</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HOSPITAL E MATERNIDADE SAO SALVADOR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HOSPITAL E MATERNIDADE SAO SALVADOR</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b> <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b> <b>86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV LAURO SODRE</b>	NÚMERO <b>286</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>68.557-362</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>XINGUARA</b>
UF <b>PA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/03/2017 às 14:06:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/03/2017



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 04.996.377/0001-01  
**Razão Social:** HOSPITAL E MATERNIDADE SAO SALVADOR LTDA  
**Endereço:** AV LAURO SODRE 286 / CENTRO / XINGUARA / PA / 68557-362

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2020 a 12/08/2020

**Certificação Número:** 2020071402495967541349

Informação obtida em 21/07/2020 17:02:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA  
CNPJ Nº 04.996.377/0001-01  
NIRE nº 15200199768



## NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, **DILMAR CÂNDIDO PEREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 16 de Setembro de 1950, natural de Cachoeira de Goiás, Estado do Goiás., Portador do CPF nº 093.864.911-68 e Cédula de Identidade RG nº 167.821 "2ª via" SSP/GO., e **VANIZETE VIEIRA CARDOSO PEREIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Iporá, Estado do Goiás, portadora do CPF nº 164.143.572-00 e CTPS 43887, Série 00054 - PA., Ambos residente e domiciliado à Rua Gorotire, nº 565, Centro, CEP-68.557-170, Xinguara, Estado do Pará, Únicos sócios da sociedade sob a denominação Social de **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA**, sediada na Av. Lauro Sodré, nº 286, Centro, CEP: 68.555-006, Xinguara, Estado do Pará., Portadora do CNPJ nº 04.996.377/0001-01., com o Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Pará - JUCEPA, sob NIRE nº 15200199768, com despacho do dia 21 de Dezembro de 1983, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera do Endereço dos sócios **DILMAR CÂNDIDO PEREIRA** e **VANIZETE VIEIRA CARDOSO PEREIRA**, ambos identificados no preâmbulo acima, passa a residir e domiciliar na Rua Gorotire, nº 565, Centro, CEP-68.555-171, Xinguara, Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera o objeto social para:

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**

8610-1/01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

8610-1/02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

8640-2/04 – Serviços de tomografia.

8640-2/05 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.

8640-2/07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.

8640-2/08 – Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos.

8640-2/09 – Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Nome Empresarial é **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA**, e o Nome Fantasia é **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade iniciou suas atividades em 25 de Novembro de 1983, e a duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O endereço social é na Av. Lauro Sodré, nº 286, Centro, CEP: 68.555-006, Xinguara, Estado do Pará.

**HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA**  
**CNPJ Nº 04.996.377/0001-01**  
**NIRE nº 15200199768**



**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUARTA – Atividade social é:**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**

8610-1/01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

8610-1/02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

8640-2/04 – Serviços de tomografia.

8640-2/05 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.

8640-2/07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.

8640-2/08 – Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos.

8640-2/09 – Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos.

**CLÁUSULA QUINTA – O capital social é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:**

**DILMAR CÂNDIDO PEREIRA**

**300.000 quotas no valor de R\$ 300.000,00**

**VANIZETE VIEIRA CARDOSO PEREIRA**

**300.000 quotas no valor de R\$ 300.000,00**

**TOTAL**

**600.000 quotas no valor de R\$ 600.000,00**

**CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.**

**CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, os quais ficam autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, utilizá-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações as quais sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, terá também poderes e atribuições de administrar a sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria Executiva da Fazenda Estadual – SEFA e Secretaria da Fazenda Municipal, inclusive perante Fornecedores. Caixa Econômica Federal – CEF. Justiça Federal, Trabalhista e Comum. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Podendo ainda abrir, fechar e movimentar conta corrente nas instituições bancárias e financeiras em qualquer parte do território nacional, cadastrar e alterar senhas, endossar duplicatas de emissão exclusiva da empresa para desconto e redesconto, assinar contratos de créditos e seguros, participar de licitações públicas e privadas, pedir parcelamento de débitos fiscais de qualquer natureza, enfim, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário para administrar sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.**

**CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora (as) quando for o caso.**

**CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os Administradores poderão, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.**

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA  
CNPJ Nº 04.996.377/0001-01  
NIRE nº 15200199768



### NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de Xinguara – PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado – JUCEPA.

Xinguara – PA, 05 de Agosto de 2013

Dilmir Cândido Pereira

DILMAR CÂNDIDO PEREIRA

VANIZETE VIEIRA CARDOSO PEREIRA

Testemunhas:

José Cândido da Silva  
RG 1.491.648-SSP/PA  
CPF 227.364.412-49

Guilherme Rodrigues Lopes  
RG: 5.549.019 SSP/PA  
CPF 868.104.302-10





CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA  
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F: 94.3426.1142  
RECONHECIMENTO Nº 180709

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) DILMAR CÂNDIDO PEREIRA Repres.: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO  
SALVADOR LTDA -  
Xinguara, 05 de agosto de 2013. Em Test. \_\_\_\_\_ da  
verdade.

ROSILVÂN NUNES FERREIRA - Escrevente  
---Válido(a) somente com o selo de autenticidade---



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA  
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F: 94.3426.1142  
RECONHECIMENTO Nº 180708

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:  
(1) VANIZETE VIEIRA CARDOSO PEREIRA Repres.: HOSPITAL E MATERNIDADE  
SÃO SALVADOR LTDA -  
Xinguara, 05 de agosto de 2013. Em Test. \_\_\_\_\_ da  
verdade.

ROSILVÂN NUNES FERREIRA - Escrevente  
---Válido(a) somente com o selo de autenticidade---









REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO  
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
1146221322

NOME  
DILMAR CANDIDO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
167821 SSP/GO

DATA NASCIMENTO  
16/09/1950

CFR  
093.864.911-68

FILIAÇÃO  
ARISTEU CANDIDO PEREIR  
A  
DINORA CANDIDO PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
D

Nº REGISTRO 01178542230 VALIDADE 27/06/2020 1ª HABILITACAO 25/08/1973

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO 21/07/2015

LOCAL XINGUARA, PA

ASSINATURA DO EMISSOR

07917814349  
PA244715530

DETRAN - PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1146221322

**ESTADO DO PARÁ**  
**Município de Xinguara**  
**Alvará**  
**de licença**  
**PARA: FUNCIONAMENTO**

**Razão Social:** HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA  
**Nome Fantasia:** HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR  
**Endereço:** AV LAURO LODRE Nº286  
**Bairro/Setor /Distrito:** CENTRO  
**Atividade:** ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR ,EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADE PARA ATENDIMENTO A URGENCIA.  
**Código de inscrição:** 0177  
**Natureza: Física / Jurídica:** JURÍDICA  
**CNPJ / CPF:** 04.996.377/0001-01  
**Restrições:** Funcionamento em conformidade Com a legislação em vigor.  
XX  
XX

**VALIDADE:**  
**De:** 02 DE JANEIRO DE 2020  
**Até:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA  
GERENCIA DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Pará  
Governo Municipal de Rio Maria

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor  
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº 056/2020.000026

Pag.: 1

**Proponente**

Seq	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
<b>HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA</b>							
<b>- DOTAÇÃO : 4.019 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.50</b>							
00001	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX	UNIDADE		200,0000	360,00	72.000,00	Vencedor
00002	CONTRASTE	UNIDADE		10,0000	100,00	1.000,00	Vencedor
<b>Total da dotação :</b>						<b>73.000,00</b>	
<b>Total do proponente :</b>						<b>73.000,00</b>	
<b>Total geral :</b>						<b>73.000,00</b>	



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 056/2020.000026, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX E CONTRASTE., pelo valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIO MARIA - PA, 27 de Julho de 2020

  
MARCO ANTONIO LAGE ROLIM  
Comissão de Licitação  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

**PARECER JURÍDICO Nº 056/2020**

Processo Licitatório nº 056/2020-00026

**CONSULENTE:** *Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Maria – Pará.*

**PARECERISTA:** *Carlos Valdivino de Oliveira, Advogado, regularmente inscrito na ordem dos advogados do Brasil, subseção Araguaína – Tocantins, sob nº 7.451, Assessor Jurídico do Município de Rio Maria – PA, nomeado via decreto de nº 081/2017.*

*“Normalmente se afirma que os pareceres jurídicos são de natureza opinativa, não obrigando a autoridade administrativa a acatar as suas conclusões; se ela discordar, poderá adotar decisão diversa”.*

**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020.

**1. RELATÓRIO**

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará  
(094) 99296-0109, e-mail: [contato@riomaria.pa.gov.br](mailto:contato@riomaria.pa.gov.br)  
Procuradoria Municipal de Rio Maria - Pará



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

Em 27.07.2020, foi-nos solicitada a elaboração de parecer jurídico que abordasse as orientações e diretrizes para dispensa de licitação para contratação de empresa para realização de exames de tomografia computadorizada do torax e contraste.

## **2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Rio Maria – Pará;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

**3.POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020**

Segundo informações da Organização Mundial da Saúde, agência especializada em saúde, fundada em 7 de abril de 1948 e subordinada à Organização das Nações Unidas:

“Os coronavírus (CoV) são uma grande família de vírus que causam doenças que vão desde o resfriado comum até doenças mais graves, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV). A doença do coronavírus (COVID-19) é uma nova cepa que foi descoberta em 2019 e não foi identificada anteriormente em humanos.

Em resposta à grave situação epidemiológica, foi editada, em 06.02.2020, a Lei federal nº 13.979 que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”. No que diz respeito ao objeto do presente parecer, o art. 4º da Lei n. 13.979, de 06.02.2020, estabeleceu hipótese excepcional e temporária de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Trata-se, com efeito, de criação de nova hipótese de dispensa de licitação, que se soma às demais previsões estabelecidas no art. 24 da Lei 8.666/93.

**Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará**  
**(094) 99296-0109, e-mail: [contato@riomaria.pa.gov.br](mailto:contato@riomaria.pa.gov.br)**  
**Procuradoria Municipal de Rio Maria - Pará**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

Conforme mencionado acima, em 20.03.2020 foi editada a Medida Provisória nº 926/2020, que “altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”

Os dispositivos em questão (arts. 4º a 4º-I da atual redação da Lei nº 13.979/2020), aplicam-se a todas as esferas federativas, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, eis que oriundos de lei federal, no regular exercício da competência legislativa privativa da União prevista no art. 22, XXVII c/c art. 24, § 2º da Constituição Federal de 1988.

#### **4. CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, é absolutamente legítimo e válido o ato de contratação direta pela Administração Pública, desde que atendidas as exigências legais, sendo elas:

- a)** Cumprimento dos requisitos para a incidência da norma federal que autoriza a dispensa de licitação na Lei 13.979/2020:





ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

- b)** Os bens, serviços e insumos que se objetiva adquirir deverão destinar-se exclusivamente ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19);
- c)** A autorização legal para a aquisição direta por dispensa de licitação é temporária, se limitando ao período enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- d)** Não obstante o permissivo legal para a dispensa de licitação nas aquisições destinadas ao enfrentamento da COVID-19, deve o gestor público sempre observar os princípios que lhe são impostos pelo art. 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no art. 3º da Lei 8.666/93.

Salvo melhor juízo,

É o parecer.

**Rio Maria/PA, 27 de Julho de 2020.**

CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA:05080319151  
Assinado de forma digital por CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA:05080319151  
Dados: 2020.07.27 11:22:23 -03'00'

**CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA**

Assessor jurídico Municipal

Dec. 081/2017

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará  
(094) 99296-0109, e-mail: [contato@riomaria.pa.gov.br](mailto:contato@riomaria.pa.gov.br)  
Procuradoria Municipal de Rio Maria - Pará



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX E CONTRASTE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA -PA, 27 de Julho de 2020

  
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX E CONTRASTE.

**Contratado.....:** HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA

**Fundamento Legal...:** , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RIO MARIA - PA, 27 de Julho de 2020

  
MARCO ANTONIO LAGE ROLIM  
Comissão de Licitação  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL